

**LEI Nº 1.473, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**ALTERA A LEI Nº 1.058, DE 25 DE MAIO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** O artigo 5º, da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

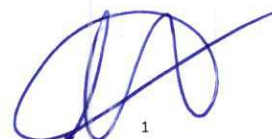
*“Art.5. É criado na Estrutura Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito- DMT o cargo de provimento de comissão de Contador ou Técnico de Contabilidade, símbolo DAS 6.” (NR)*

**Art. 2º** O Anexo I da Lei nº 1.058, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

”

Ord.	Cargo	Simbologia	Qtd.	Vencimento	Repr.	Total
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou Técnico de Contabilidade	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

(NR)”



1



## GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Departamento Municipal de Transito-DMT, aos quais constarão no Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019.**

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas

**ANEXO I DA LEI 1.473/2019**  
**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS**

<b>Ord.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Simbologia</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Repr.</b>	<b>Total</b>
01	Diretor-Geral	-	01	5.250,00	-	5.250,00
02	Contador ou <b>Técnico de Contabilidade</b>	DAS-6	01	840,00	420,00	1.260,00

